**DECRETO Nº022/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**“Nomeia a autoridade Municipal de Trânsito do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências”.**

**O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado o Sr LUIZ CARLOS MARQUES, responsável pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, como autoridade municipal de trânsito.

**ARTIGO 2º -** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando o decreto 006 de 15 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Março de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**